

PORTARIA CRBM-4 Nº 014, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de DELEGADOS representantes do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684/79, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035.135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representado por seu Presidente, Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o CRBM-4 é uma autarquia federal com jurisdição nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima, e que a ele se aplicam os ditames do Direito Público;

CONSIDERANDO que ao CRBM-4 se aplicam os ditames do Direito Administrativo e ele se pauta pelos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência, publicidade, legalidade e moralidade, dentre outros;

CONSIDERANDO a Reunião Plenária Nº 361, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO atividades administrativas de atendimento ao público geral e dos biomédicos,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Delegados(as) do CRBM-4 os(as) seguintes Biomédicos(as) abaixo identificados(as), com suas respectivas áreas de jurisdição:

Delegado(a)	Estado / Município	Nº do CRBM-4
FRANCY ANNY RIBEIRO MARISCAL	Acre – Rio Branco	1672
ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA NETO	Rondônia – Ji-Paraná	3522
CICILÉIA CORREIA DA SILVA	Rondônia – Porto Velho	1032

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário do CRBM-4.

Art. 3º Afixe-se a presente Portaria na sede e na Seccional do CRBM-4 e o seu extrato no site oficial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Belém, 13 de março de 2023.


Dr. MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA

Presidente do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região